LEI Nº 4.096, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado em 19/11/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matrícula 77112

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "SOL FORRÓ" COM SEDE NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade púbica o "Sol Forró" com sede nesta cidade do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 05 de novembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do Vereador José Feliciano de Barros Júnior (Cianinho), do Município Cabo de Santo Agostinho".